



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 70 DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

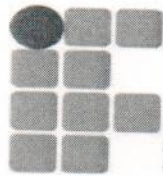
1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Provisória para criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI IF SERTÃO PE CAMPUS PETROLINA. Os membros ficarão responsáveis pela elaboração do Estatuto e todos os mecanismos necessários para a criação e o funcionamento do NEABI.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
EDIVANIA GRANJA DA SILVA OLIVEIRA	2784936
CINTIA LUIZA MASCARENHAS DE SOUZA	2263641
CLÉSIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	1671780
HELLEN BRASILEIRO DE OLIVEIRA	1897776
ITAMARA FREIRES DE MENESES	2230395
MÁBIO DUTRA	2262712
LUZINETE MOREIRA DA SILVA	1577012

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na DGP
Em 11/05/16
às _____ h
IF Sertão Pernambuco



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Petrolina

Petrolina, 10 de maio de 2016.

Ilm Sr.

Prof. Fabiano Mariano - Diretor Geral IF Sertão PE Campus Petrolina

Assunto: Solicitação Portaria Comissão Provisória

Prezado Diretor,

Solicito a baixa na Portaria da Comissão Permanente Projeto Cultura Afro e Indígena e uma Portaria para formação de uma Comissão Provisória para criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI IF SERTÃO PE CAMPUS PETROLINA. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

- Mábio Dutra; 2262712.
- Itamara Freires de Meneses; 2230395
- Cintia Luiza Mascarenhas de Souza; 2263641
- Clésio Jonas de Oliveira da Silva; 1671780
- Hellen Brasileiro; de Oliveira 1897776
- Edivania Granja da S^{ra} Oliveira 2784936

Luzinete Moreira de Jesus
1577012.

Os membros da Comissão Provisória do NEABI ficarão responsáveis pela elaboração do Estatuto e todos os mecanismos necessários para a criação e o funcionamento do NEABI.

Atenciosamente,


EDIVANIA GRANJA DA SILVA OLIVEIRA

SLAPE 2784936

Recebido em,
10/05/2016